

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – AGOSTO/2026

Prazo	Obrigaç�o	Disposi��o Legal
At� dia 31	As prefeituras municipais devem disponibilizar, em se��o espec�fica de acesso � informa��o em seu s�tio na internet, a ordem cronol�gica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual altera��o dessa ordem. OBS.: O agente poder� ser responsabilizado pelos �rg�os de controle em casos de inobserv�ncia dessa ordem.	� 3� c/c � 2� do artigo 141, da Lei n.� 14.133/2021.
At� dia 31	Os �rg�os e entidades respons�veis pela gest�o e acompanhamento de conv�nios devem disponibilizar na internet os dados e informa��es acerca de recursos repassados no m�s de junho de 2026.	Inciso II, do artigo 2�, da Instru��o Normativa n.� 28/1999 do TCU.
At� dia 31	As prefeituras municipais devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribui��es arrecadados e recursos recebidos, inclu�dos os destinados � seguridade social, se houver, referente o m�s de junho de 2026.	Inciso I, do artigo 2�, da Instru��o Normativa n.� 28/1999 do T.C.U., e � 1� c/c inciso I, do artigo 1�, da Lei Federal n.� 9.755/1998.
At� dia 31	As prefeituras municipais dever�o realizar o envio da Matriz de Saldos Cont�beis – MSC, referente ao m�s anterior. OBS.: O envio dever� ser realizado via SICONFI.	� 2�, do artigo 8, da Portaria STN n.� 642/2019.
At� dia 31	As prefeituras municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informa��es contendo a rela��o de todas as compras realizadas no m�s de junho de 2026.	Inciso XXIV, do artigo 2�, da Instru��o Normativa n.� 28/1999 do T.C.U., e � 6� c/c inciso VI, do artigo 1�, da Lei Federal n.� 9.755/1998.
At� dia 31	As prefeituras municipais devem entregar a DCTFWeb referente aos fatos geradores ocorridos em julho de 2026. OBS.: Est�o dispensados de apresentar a DCTFWeb os �rg�os p�blicos em rela��o aos servidores p�blicos estatut�rios, filiados a regimes previdenci�rios pr�prios.	�caput� do artigo 6� c/c artigos 3�, 5�, da Instru��o Normativa RFB n.� 2.237/2024. Instru��o Normativa RFB n.� 2.248/2025. Manual de Orienta��o da DCTFWeb – Vers�o 1.5 - Outubro de 2022.
At� dia 31	As Prefeituras dever�o exigir dos Cart�rios de Notas e dos Cart�rios de Registro de Im�veis a comunica��o de todas as altera��es de titularidade de im�veis realizadas no m�s anterior. OBS.: A comunica��o dever� ser realizada eletronicamente, por meio das plataformas estabelecidas: CNB/CF, para os Cart�rios de Notas, e ONR, para os Cart�rios de Registro de Im�veis.	Artigo 4�, da Resolu��o CNJ n.� 547/2024; artigo 184-A, do Provimento CNJ n.� 149/2023 e L.O.M..
At� dia 31	As prefeituras municipais devem divulgar por meio de publica��o, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tribut�ria entregues e a entregar relativos ao m�s de julho de 2026.	Artigo 162, da Constitui��o Federal.
At� dia 31	As Prefeituras devem verificar se no 2� quadrimestre de 2026, o Munic�pio est� atendendo o limite do montante da d�vida consolidada. OBS.: Para os munic�pios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que n�o optaram pela apura��o semestral.	� 4�, do artigo 30, da Lei Complementar n.� 101/2000.
At� dia 31	Os munic�pios devem verificar se no 2� quadrimestre de 2026, a despesa com pessoal n�o excedeu em rela��o � receita corrente l�quida, os percentuais estabelecidos nos incisos III, dos arts. 19 e 20, da Lei Complementar n.� 101/2000. OBS.: Somente para os munic�pios com menos de 50 mil habitantes.	�caput�, do artigo 22 c/c inciso I, do artigo 63, ambos da Lei Complementar n.� 101/2000.
At� dia 31	Os munic�pios dever�o emitir o Relat�rio de Gest�o Fiscal correspondente ao 2� quadrimestre de 2026. OBS.: Todos os munic�pios.	Artigo 54 c/c 55, ambos da Lei Complementar n.� 101/2000.
At� dia 31	Data final para comprova��o, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execu��o e Controle (Simec), do cumprimento dos requisitos necess�rios para habilita��o ao recebimento da complementa��o do Valor Anual por Aluno Regular (VAAR) da Uni�o ao Fundo de Manuten��o	Resolu��o CIF n.� 24/2026.



	e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), referente ao exercício de 2027.	
Até dia 31	As Prefeituras deverão encaminhar a conciliação bancária relativa ao mês de julho de 2026 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG n.º 67/2025 – TCESP.
Até dia 31	Prazo final para as Prefeituras Municipais aderirem ao parcelamento excepcional de débitos de contribuições previdenciárias, nos termos dos arts. 116 e 116-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. OBS.: A adesão poderá ser requerida: I – pelo Portal de Serviços da Receita Federal do Brasil, menu “Minhas Negociações de Dívidas”, disponível em Portal de Serviços da Receita Federal do Brasil; ou II – mediante abertura de processo digital no Centro Virtual de Atendimento – e-CAC, menu “Legislação e Processo”, submenu “Requerimentos Web”, disponível em Centro Virtual de Atendimento – e-CAC.	Artigos 116 e 116-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Artigo 18, da Instrução Normativa RFB n.º 2.283/2025.

GEPAM, 28 de agosto de 2026.

